



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 57/2016/PS-GSE

Brasília, 6 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.854, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 412, de 2008, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de fixar em cinco anos a idade máxima para o atendimento na educação infantil”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.306, de 4 de julho de 2016.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Rubrica: Sophia A
Matrícula: SLSF
Data: 06/07/2016
10:10

Da: SGM/CD (COAPP/SERAU)	()
Para: SGM/SF ())
RECEBIDO O ORIGINAL	
Data:	Hora:
Nome:	